

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 71<sup>a</sup> SESSÃO JURISDICIAL,  
EM 25 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e sete minutos, havendo quórum e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em seguida, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando seus cumprimentos a todos(as). Ato contínuo, considerou aprovada a Ata da 70<sup>a</sup> Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de setembro de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro consignou as presenças dos assistentes dos Juízes-Membros (ASJUIZ) deste Regional, registrando satisfação em tê-los no plenário. Apresentou cumprimentos àqueles que acompanhavam a sessão pela rede mundial de computadores, no *YouTube*, e agradeceu o apoio da intérprete de Libras, Senhora Aleteia Cirilo, destacando a relevância de sua atuação para a inclusão social.

**JULGAMENTOS**

Feito: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) N. 0600117-32.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco – AC

Relatora: Juíza ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA

REQUERENTE: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD) - ACRE – ESTADUAL

ADVOGADO: PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM - OAB/AC4141

REQUERENTE: WILLI DERLAN FERNANDES DO NASCIMENTO

REQUERENTE: PEDRO VALERIO DE ARAUJO

REQUERENTE: EMERSON PONTES AMIM

REQUERENTE: LYS CIBELLE VASCONCELLOS FREITAS

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual - Pedido de reabertura de prazo para prestação de contas - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD), antigo PTB - Exercício financeiro de 2023.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto da relatora.**

Por ocasião do julgamento do Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual n. 0600117-32.2025.6.01.0000, a Senhora Relatora, Juíza Rogéria Mesquita, também fez sua autodescrição.

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600155-44.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Processo Administrativo - Término do biênio da Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação do 2º Grau de Jurisdição (CPEAMAS - 2G) - Unificação das Comissões de 1º e 2º graus - Sugestão de indicação da Juíza-Membro Rogéria José Epaminondas Mesquita.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade: a) unificar as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º e 2º Graus, para que atuem em grupo único no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre (art. 15, § 1º, da Resolução CNJ nº 351/2020); b) designar a Juíza ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA para exercer a Presidência da Comissão unificada; e c) determinar a alteração do nome e da sigla da Comissão, que passará a ser denominada oficialmente CPEAD, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, tudo nos termos do voto da relatora.**

Encerrados os julgamentos e inexistindo outros processos a serem apreciados, a Senhora Presidente submeteu à apreciação das Senhoras e Senhores Membros da Corte, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral, a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais para outubro de 2025, solicitando ao Senhor Secretário Judiciário que exibisse o referido documento para visualização. Após sugestão de alteração e com a anuência de todos(as), a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro considerou aprovado o Calendário (com sessões previstas para os dias 6, 9, 14, 15, 21, 23, 27 e 30, todas às 15 horas, exceto a do dia 6, que será às 11 horas). Ato contínuo, a Senhora Presidente comunicou que, nesta data, esteve na Universidade Federal do Acre – UFAC, onde constatou, com satisfação, a boa adesão ao trabalho de coleta biométrica dos eleitores, registrando-se a média de cem atendimentos diários realizados com êxito – a ação itinerante teve início terça-feira, 23, e encerra dia 25. Ressaltou, ainda, a possibilidade de continuidade dos atendimentos no referido espaço no dia seguinte, a fim de alcançar os eleitores que ainda não realizaram a biometria. Informou, também, visita à Escola Sebastião Pedrosa, no Segundo Distrito, em representação deste Tribunal, ocasião em que abordou o tema da biometria junto aos alunos do ensino médio, incentivando-os ao exercício da cidadania e esclarecendo acerca das atribuições da Justiça Eleitoral, destacando que não se restringem apenas às eleições. Na sequência, convidou as Senhoras e Senhores Membros da Corte, bem como o Senhor Procurador, para, na manhã seguinte, dia 26, às 9 horas, no Salão Nobre deste Regional, participarem da recepção da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, como parte da programação do Círio de Nazaré 2025. Participou que, na ocasião, será realizada bênção religiosa, prática já tradicional tanto nesta Casa quanto no Tribunal de Justiça. Destacou, por fim, a intenção de promover, ao final do ano, evento de caráter ecumênico, em respeito a todas as religiões e matizes, visando encerrar com excelência o ano de 2025 e desejar um ano ainda mais próspero em 2026. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Lois Arruda, acentuou ter acompanhado a Senhora Presidente na visita à Universidade Federal do Acre – UFAC, ocasião em que pôde constatar a efetividade dos serviços de biometria, com média de cem atendimentos diários. Destacou a atuação conjunta da Corregedoria e da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, cujo trabalho mostrou-se exitoso, com previsão de ser replicado futuramente tanto na UFAC quanto no IFAC. Por fim, registrou a

relevância da atuação da Justiça Eleitoral e deste Tribunal. Por sua vez, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita cumprimentou a Corte pelas ações implementadas e agradeceu a confiança que lhe foi conferida ao designá-la para presidir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, oportunidade pela qual disse sentir-se honrada e prestigiada. Por fim, manifestou sua gratidão a Deus e à Corte Eleitoral, reafirmando o compromisso de contribuir, durante o biênio, com tão relevante causa para esta Justiça Especializada. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 30 de setembro de 2025, às quinze horas. Informou que, na referida data, não estará presente em razão de compromisso institucional em Brasília-DF, por ocasião da posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin, e de reunião com todos os Presidentes de Tribunais. Comunicou, ainda, que a condução da sessão ficará a cargo do Senhor Vice-Presidente, retornando às atividades no dia 1º de outubro. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**  
Presidente em exercício

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 21/10/2025, às 00:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 01/12/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 01/12/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813419** e o código CRC **5D297DA6**.